

PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

LEI Nº 2723 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

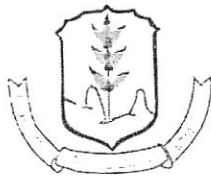
O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 291.903,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e três reais)**, em favor das Secretarias Municipais de São Gotardo, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONT	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02.03.02.12.365.010 8.1506	1500	Implantar Áreas Recreativas e Cultural Unid de Ens Infantil	321	44.90.51 .00	34.000,00
02.12.01.08.244.011 0.2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1190	33.90.39 .00	6.500,00
02.02.01.04.122.011 7.2308	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	76	33.90.39 .00	5.000,00
02.10.01.10.301.011 2.2242	1500	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	839	33.90.39 .00	10.000,00
02.05.04.04.122.011 7.2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	606	33.90.39 .00	236.403,00
T O T A L					291.903,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

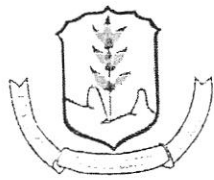
Administrando para todos

2021-2024

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 291.903,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e três reais)**, das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONT E	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02 003 002 12 361 0108 1202	1500	Ampliar, Reformar e Equipar Escolas da Educação Básica	279	44.90.51 .00	34.000,00
02 001 001 04 122 0117 2102	1500	Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita	7	33.90.39 .00	6.500,00
02 002 001 04 122 0117 2308	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	77	44.90.52 .00	5.000,00
02 002 001 04 128 0114 2261	1500	Qualificação e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Munic. de Planeja	95	33.90.14 .00	10.000,00
02 005 001 17 512 0104 1168	1500	Substituição de Parte de Rede de Distribuição de Água - Zona Urbana	550	44.9.051 .00	20.000,00
02 005 001 15 451 0103 1159	1500	Construção de Calçadas, Meio-fio e Sarjetas	530	44.90.51 .00	26.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Atividade da Defesa Civil	518	33.90.30 .00	10.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	615	44.90.52 .00	13.000,00
02 011 001 16 482 0111 1194	1500	Construção de Casas Populares	1096	44.90.51 .00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1195	1500	Aquisição, Urbanização de Novas Áreas de Assentamento	1098	44.90.51 .00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1195	1500	Aquisição, Urbanização de Novas Áreas de Assentamento	1099	44.90.61 .00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1196	1500	Distribuição de Lotes Assentamento c/Infra Estrutura População de Baixa R	1100	33.90.39 .00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1197	1500	Regularização de Imóveis	1101	33.90.39 .00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 2259	1500	Reforma de Moradias	1103	33.90.30 .00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 2259	1500	Reforma de Moradias	1106	44.90.51 .00	7.000,00
02 005 001 04 122 0114 2188	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urb	493	31.90.13 .00	23.580,00

Arvia



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	558	33.90.30 .00	6.900,00
02 005 001 17 512 0104 1509	1500	Melhorias no escoamento Pluvial e Fluvial	553	44.90.51 .00	5.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	577	33.90.36 .00	8.000,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	609	33.90.36 .00	7.000,00
02 005 004 04 122 0117 2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	605	33.90.36 .00	6.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	580	44.90.52 .00	7.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviários	594	44.90.52 .00	5.000,00
02 005 005 15 452 0114 2203	1500	Remuneração do Pessoal da Limpeza Publica	622	31.90.16 .00	4.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	618	33.90.39 .00	1.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	617	33.90.36 .00	1.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	616	33.90.30 .00	1.923,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	613	33.90.36 .00	1.000,00
02 005 004 04 122 0114 2740	1500	Remuneração Pessoal dos Setores de Maquinas, Transporte e	602	31.90.16 .00	4.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	598	44.90.51 .00	1.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	597	33.90.39 .00	2.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	596	33.90.36 .00	1.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	595	33.90.30 .00	2.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Radio e TV	587	33.90.36 .00	3.000,00
02 005 003 15 452 0114 2194	1500	Remuneração do Pessoal de Serviços Urbanos	585	31.90.16 .00	4.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	581	44.90.61 .00	1.000,00

Devia



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

02 005 002 17 511 0104 1169	1500	Subs. Parte Rede Distribuição de Água - Zona Rural	557	44.90.51 .00	1.000,00
02 005 002 17 511 0104 1155	1500	Construção de Reservatórios de Água - Zona Rural	556	44.90.51 .00	1.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	540	44.90.51 .00	2.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	539	33.90.39 .00	500,00
02 005 001 15 451 0103 1332	1500	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	534	33.90.30 .00	2.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	528	44.90.51 .00	2.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	522	44.90.52 .00	5.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen	516	33.90.39 .00	3.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen	515	33.90.14 .00	3.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	502	33.90.36 .00	2.500,00
02 005 001 04 122 0119 2190 33504100	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	496	33.50.41 .00	1.000,00
T O T A L					291.903,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.


DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL